

**Resolução Sicoob CredMetal 062**

**Atualização do Manual de Instruções Gerais (MIG)**

**GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ,**

**POLÍTICA INSTITUCIONAL DO RISCO OPERACIONAL**

**e**

**PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO**

A Diretoria Executiva da **Cooperativa de Economia de Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas Metalúrgicas de Osasco e Região - CredMetal**, em deliberação ocorrida na reunião realizada no dia **17/04/2019**, com fulcro nos artigos 58, 59, 60, 61, 75 e 78 do Estatuto Social e considerando a prerrogativa de que o sistema cooperativo deve estabelecer, ato da respectiva confederação, ou, na sua ausência, da respectiva central de crédito Cecresp, diretrizes de atuação sistêmica com vistas à observância dos princípios da eficiência, da economicidade, da utilidade e dos demais princípios cooperativistas e a necessidade de obedecer às exigências estabelecidas pelo Sicoob Confederação e pelo Sicoob Central Cecresp com relação à Padronização Normativa, resolveu:

Art. 1º Aderir à atualização do MIG – Política Institucional de Risco Operacional (resolução 274 do Sicoob Confederação), Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez (resolução 279 do Sicoob Confederação) e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (resolução 277 do Sicoob Confederação).

Art. 2º Que o referido Manual tem por finalidade a implementação de estrutura de gerenciamento de risco de liquidez, operacional e lavagem de dinheiro nas cooperativas de crédito integrantes do Sicoob Confederação do Sicoob Central Cecresp e complementar a Política Institucional de Risco Operacional.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor dia 18/04/2019.

Osasco, 17 de abril de 2019

**Diretoria Executiva**  
**Milton Baptista de Souza Filho**  
**Diretor Operacional**